

# Regulamento

## Guimarães Night Run

23 de março de 2019 – Guimarães



### 1. Condições de participação

#### 1.1. Idade e participação no evento

O evento Guimarães Night Run é constituído por uma **Corrida de 10km** e uma **Caminhada de 6km**, e será realizado no dia 23 de março e 2019.

A idade mínima de participação na Corrida é de 18 anos e na Caminhada não existe idade mínima obrigatória.

As provas têm partida e chegada na Plataforma das Artes situada na Avenida Conde de Margaride nº 175, 4810-535 Guimarães.

GPS : Latitude - 41°26'35.88"N Longitude - 8°17'52.79"W

#### 1.2. Inscrição regularizada

A inscrição é considerada regularizada quando for efetuado o preenchimento da ficha de inscrição, em que o participante assume aceitar as regras deste regulamento, e mediante o pagamento.

A inscrição deve ser efetuada em: <https://www.prozis.com/pt/pt/sportsevents/homepage>

#### 1.3. Condição física

É importante que os participantes possuam uma condição física e mental adequada à prova e consciência da dificuldade da corrida, nomeadamente, distância, duração, terreno, desnível e condições meteorológicas.

A caminhada é acessível a qualquer pessoa com o mínimo de preparação física; os menores devem ser acompanhados por um adulto.

#### **1.4. Colocação do dorsal**

O dorsal do participante é pessoal e intransmissível e deve ser usado de forma bem visível e de preferência à altura do peito. Não é permitida qualquer alteração do dorsal sob pena de desclassificação. **Os participantes devem ser portadores de porta dorsal ou alfinetes para a sua colocação.**

#### **1.5. Regras de conduta desportiva**

Qualquer participante que não cumpra as boas regras de conduta desportiva, assim como ambientais, será alvo de advertência, expulsão ou desqualificação.

### **2. Prova**

#### **2.1. Apresentação da prova(s) / Organização**

A organização do evento é da responsabilidade da Limite Radical, Lda, NIF: 507538129, com sede na Rua S. Rosendo, nº57; 4780-364 em Santo Tirso. O evento conta ainda com os apoios da Run4Fun, Prozis e da Câmara Municipal de Guimarães.

#### **2.2. Programa / Horário**

*23 de março e 209*

A Caminhada tem partida às 20h e a Corrida às 20h10

#### **2.3. Tempo limite**

Os participantes terão 2h para terminarem a prova, tanto corrida como caminhada.

#### **2.4. Abastecimentos**

Devido ao carácter desportivo da prova e distâncias a percorrer, apenas será fornecida água no início e final da prova, seja caminhada ou corrida.

## 2.5. Percursos

### **CORRIDA:**

**Partida:** Rua Paio Galvão nº84/89

Largo do Toral

Largo 25 de Abril

Alameda de São Dâmaso

Largo República do Brasil

Avenida Dom João IV

Rua Dr. Eduardo Manuel de Almeida

Rua Manuel Tomás

Rua da Cruz de Pedra

Rua do Salgueiral

Rua do Robalo

Rua das Eiras de Baixo

Rua das Casas Novas

Rua de Rebôto

Travessa de Mouril

Caminho Real

Horta Pedagógica

Cruz de Pedra

Rua das Lameiras

Rua Dom João I

**Chegada:** Avenida Conde de Margaride nº487

### **CAMINHADA:**

**Partida:** Rua Paio Galvão nº84/89

Largo do Toural  
Rua da Rainha Dona Maria II  
Largo República do Brasil  
Rua Dr. José Sampaio  
Rua Santa Marinha da Costa  
Ecovia  
Avenida Dom João IV  
Rua Dr. Eduardo Manuel de Almeida  
Rua Manuel Tomás  
Rua das Lameiras  
Rua Dom João I  
**Chegada:** Avenida Conde de Margaride nº487

## **2.6. Penalizações/ desclassificações**

A conduta não desportiva e a falha na passagem do posto de controlo terão como penalização a desclassificação.

## **2.7. Seguro desportivo**

A organização dispõe dos seguros obrigatórios, conforme Decreto-Lei próprio, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas. Em caso de acidente, o participante deverá contactar a organização com a maior brevidade possível, pelo que a organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

## **3. Inscrições**

### **3.1. Processo de inscrição**

As inscrições serão processadas automaticamente no site da Prozis. O pagamento é feito de forma automática, escolhendo o método preferencial de pagamento.

### 3.2. Valores e períodos de inscrição

*Corrida:*

*Até 17 de fevereiro: 9€*

*De 18-fev-2019 a 03-mar-2018: 10€*

*De 04-mar-2018 a 16-mar-2018: 12€*

*Após 17 de março, será possível aceitar inscrição mediante o pagamento de 13€, não se garantindo dorsal personalizado e caso o limite de inscrições ainda não tenha sido atingido.*

*Caminhada– 7€*

### 3.3. Kit de participação

Corrida:

- dorsal personalizado com ship
- gorro com led
- seguro desportivo

Caminhada:

- gorro com led

**NOTA: Levantamento do kit** – considerando que o dispositivo Led fornecido no kit requer um carregamento usb prévio (para garantir carga elétrica no percurso), o levantamento do kit deverá ser feito nos dias 21 e 22 de março (local a definir)

**Documentação necessária** - deve fazer prova, com documento de identificação, no momento de levantamento do kit de participante

## 4. Classificações

Mesmo sendo uma Corrida com fins não competitivos (apenas de carácter lúdico), haverá ordenamento e tempos no final para a Corrida.

## **5. Direitos de imagem**

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

## **6. Apoios e Emergência**

Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar cuidados aos participantes que deles necessitem

## **7. Proteção e Dados**

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

## **8. Alteração ou cancelamento a data, hora e local o evento**

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.